



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Conta 02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

03070202-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3111.06 – Representação do Vice-Prefeito.....R\$ 1.000,00

Conta 02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

03070212-005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3132.06 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

Conta 03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

3113.09 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Conta 03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080331-005 – AMORTIZAÇÃO DE CONTRATOS – PPU

4351.00 – Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 10.000,00

Conta 04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – FUNDO DE DESENV. ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

08421882-029 – MAGISTÉRIO DOCENTE

3111.09 – Magistério Docente.....R\$ 45.000,00

3113.09 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Conta 04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – FUNDO DE DESENV. ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

08421882-030 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

3113.09 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Conta 04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – FUNDO DE DESENV. ENS. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

08472392-031 – TRANSPORTE DE ESCOLARES

3122.00 – Peças e Acessórios.....R\$ 5.000,00

3129.00 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132.06 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

Conta 05.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

05.01 – DIVISÃO DE SAÚDE

13754282-034 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

3113.09 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3121.00 – Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 5.000,00

3129.00 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

Conta 05.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

05.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814872-044 – ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES

3132.06 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

Conta 06.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01 – DIVISÃO DE PAV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

14804772-051 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Conta 06.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 – DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS

16885342-049 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3122.00 – Peças e Acessórios.....R\$ 10.000,00

3132.06 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Conta 06.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 – DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS

16885342-050 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3129.00 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 351.000,00

Art. 2º – Os recursos orçamentários necessários para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados por Decreto do Executivo na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 15 de dezembro de 1999.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal